



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL N.º 21/2017 PUBLICADO NO D.O.U. EM 18/04/2017.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o **Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado N.º 21/2017 Publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2017, Seção 3, Páginas 58 a 60**, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Agronomia Solos	23070.005588/2017-16	01	Adjunto	40 horas	Graduação em Agronomia com Doutorado em Solos

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **19/04/2017 a 05/05/2017**
2. As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até as 14 horas da data prevista para o encerramento.;
3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
4. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida no sítio da UFG (www.ufg.br);
5. O candidato deverá entregar no ato de instalação do processo seletivo e sorteio do ponto para a prova didática a seguinte documentação:
 - 5.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

5.3. Cópia do CPF;

5.4. Cópias do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

5.4.1. Para atender o item 5.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

5.5. Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;

5.6. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

5.7. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

6. Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da UFG (www.ufg.br) até às **17:00 horas do dia 08/05/17.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. AGRONOMIA

ÁREA: SOLOS

Dia 11/05/2017, às 08:00 horas, instalação do concurso e sorteio do ponto para prova didática no Laboratório de Informática do Curso de Agronomia – Bloco 04 – Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615- Jataí – GO.

Dia 12/05/2017, às 08:00 horas, realização da prova didática, no Laboratório de Informática do Curso de Agronomia – Bloco 04 – Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

- 1 - Minerais e rochas;
- 2 - Intemperismo físico e químico;
- 3 - Pedogênese;
- 4 - Morfologia e classificação do solo;
- 5 - Técnicas de levantamento de solos para fins de classificação;
- 6 - Textura e estrutura do solo;
- 7 - Compactação: identificação e sua relação com o manejo do solo;
- 8 - Água no solo;
- 9 - Qualidade física do solo;
- 10 - Manejo da física do solo em sistemas integrados de produção.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do concurso será publicada no site da UFG (www.ufg.br) até às 17:00 do dia 15/05/2017. Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 19 de abril de 2017.



Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Regional Jataí - Universidade Federal de Goiás